

DIREITO HOJE

De olho no futuro, juízes estão de volta às escolas

COLABORADOR

MARCELO PIRAGIBE

opinio@hojeemdia.com.br

No Recife, com a presença de ministros do STJ, conselheiros do CNJ e diversas autoridades, realizou-se o XXXI encontro do Colégio Permanente de Escolas da Magistratura, que reúne todos os diretores das escolas de formação de magistrados dos tribunais estaduais e cuja finalidade é buscar novas ideias para a formação inicial e permanente dos mais de 13 mil juízes estaduais do Brasil.

O que fazer, e como, para que juízes e desembargadores, diante das transformações do papel do Poder Judiciário a ser desempenhado nos dias atuais, continuem mantendo com vigor a chama motivacional de fazer Justiça com coragem e independência e ser agente de transformação social?

Podé parecer estranho ao leigo entender

que alguém como um juiz de Direito, ou desembargador – aquele que se submeteu a um dos mais rigorosos exames de concursos públicos – continue a ter obrigatoriedade de frequentar a escola. A ter que estudar com afinco e dedicação até o final de sua carreira e a sair, periodicamente, de sua distante comarca para o encontro com seus pares. Pois é isso que ocorre, não só para o ingresso na magistratura, mas na sua formação continuada e também para ser promovido por merecimento e para prestar a correta jurisdição.

A Escola Nacional da Magistratura, da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), com muitos anos de existência e de excelência nos cursos, no Brasil e no exterior; a Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, pioneira no Brasil; e, mais recentemente, em 2004, a Escola



Nacional de Formação e Atualização dos Magistrados, que oferta e chancela os cursos para ter validade nas promoções dos juízes, além de dezenas de outras escolas judiciais ou associativas, se somam nesse mesmo desiderato: fornecer aos magistrados local onde possam trocar ideias e experiências na busca de novos caminhos de interpretação da lei,

condizentes com a realidade dinâmica que vivemos.

A palavra ‘escola’ deriva do grego scholé, que, originalmente, significa ‘lazer’, lugar de ócio, onde as pessoas se reuniam para refletir e pensar. São Tomás de Aquino a associa a ‘afeição, devotamente, a atitude de quem se aplica a algo porque ama’.

Talvez, por uma questão de cultura, a palavra,

como muitas outras, sofreu mutações em sua acepção originária e ‘ir a escola’, depois de ter galgado certo status profissional, pode significar para muitos algo depreciativo, principalmente depois de ter cursado os mais altos patamares acadêmicos de graduação, mestrado e doutorado. Quando alguém se dirige a outro e diz que ‘fulano tem que voltar pra escola’ soa como algo pejorativo.

No caso dos juízes e desembargadores, está ocorrendo movimento interessante: estão voltando, cada vez mais espontaneamente, às escolas, sejam judiciais (dos tribunais) ou da magistratura (associativas). Nesses espaços, pululam os debates sobre o futuro do Poder Judiciário e da formação de seus membros e se discute os temas pulsantes da sociedade. Não há dúvidas que o volume de demandas que tramitam na Justiça obriga a pensar novas formas de gestão, através da

informatização; que a necessidade de democratização e aproximação entre os integrantes do primeiro e segundo grau exige eleições diretas internas nos tribunais, como forma de oxigenação do poder; e que o papel da magistratura, como protagonista ativo de questões afetas muitas vezes aos outros poderes, sobre temas complexos e de grande repercussão, implica decisões corajosas, avançando no Direito e na evolução da sociedade.

Todos estes temas encontram ressonância e reflexão nas escolas e preparam para um Judiciário mais forte e atualizado. Que surjam cada vez mais novos fóruns de debates, independentemente do nome que se atribua a eles, nos moldes do que vem ocorrendo nas escolas judiciais e nos encontros do Copedem.

(*) Juiz de Direito da vara de Fazenda Pública estadual de Juiz de Fora e vice-presidente da Escola Nacional da Magistratura